

**RESOLUÇÃO Nº 31/2010/CS**

Florianópolis, 26 de Agosto de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia vinte e cinco de agosto de 2010,

Resolve:

**Aprovar** a reestruturação do **Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial**, do Campus Joinville, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso foi criado pela Resolução nº 020/2009/CS, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, com carga horária total de 2.760 horas, com integralização mínima de 7 (sete) semestres e máxima de 14 (quatorze) semestres, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, sendo 2 (duas) turmas com 40 (quarenta) vagas cada uma, e entradas semestrais consecutivas no turno noturno. A reestruturação da matriz curricular visa atender à resolução 1010/2005 do CONFEA que define os atributos dos profissionais técnicos, tecnólogos e engenheiros, conferindo ao egresso atribuição na área de controle e automação.

Publique-se e

Cumpra-se.

**CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS**  
Presidente